

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 9.549/2012

EXONERA ENCARREGADO DE SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, a pedido, **AFRÂNIO JOSÉ GEREMIAS**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, Nível II, anexo II da LC. n° 100/2011, a partir de 13.11.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de novembro de 2012.

Fausto Amaral da Fonseca Prefeito Municipal em Exercício

Publicada(o)-Jornal Golla de Participal de Patrocínio de 26 / J. J. 2012 a 3 / J. J. 2012.